



Disponibilizado no D.E.: 24/02/2022
Prazo do edital: 16/03/2022
Prazo de citação/intimação: 30/03/2022

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

rua acre, 80, sala 403 - Bairro: Centro - CEP: 20081-000 - Fone: 2122828047 - Email: sub4tesp@trf2.jus.br

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500679-07.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: SACOLAO RAINHA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA (AUTOR)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

EDITAL Nº 20000825910

SUBSECRETARIA DA QUARTA TURMA ESPECIALIZADA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SACOLAO RAINHA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

(PRAZO DE 10 DIAS)

A Excelentíssima Desembargadora Federal LETICIA DE SANTIS MELLO, do E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal e por esta subsecretaria se processa a Apelação Cível nº **0500679-07.2019.4.02.5101**, em que são partes SACOLAO RAINHA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA e UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, na qual foi determinada a **INTIMAÇÃO, VIA PUBLICAÇÃO EM EDITAL, DE SACOLAO RAINHA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, CNPJ nº 68.641.935/0001-90, para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar a sua representação processual, na forma do art. 76 do CPC/15. E, como não tenha sido possível intimá-lo(a), por encontrar-se em local incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA-O(A)**, em conformidade com o r. despacho proferido no evento , abaixo transcrito:

"Trata-se de apelação interposta por SACOLÃO RAINHA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. contra a sentença proferida no evento 5, em que o Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro extinguiu, sem resolução de mérito, esta ação anulatória, ao entendimento de que teria havido cumulação indevida de causas de pedir e que o juízo seria incompetente para julgamento do feito. A Autora interpôs apelação no evento 9 do processo de origem. A União Federal não chegou a ser citada, por isso não foram apresentadas contrarrazões. O Ministério Público Federal informou desinteresse em intervir no feito (evento 4). Após a vinda dos autos ao Tribunal, em 09/07/2021, o patrono da Apelante informou, na petição do evento 5, a renúncia ao mandato a ele conferido, por motivo de foro íntimo. A

0500679-07.2019.4.02.5101

20000825910 .V5



Disponibilizado no D.E.: 24/02/2022
Prazo do edital: 16/03/2022
Prazo de citação/intimação: 30/03/2022

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Apelante foi intimada para regularizar sua representação processual no dia 16/07/2021 (evento 6). Houve tentativa de intimação da Apelante por correio (evento 9), mas esta não foi efetivada, pois a Apelante não foi encontrada no endereço da correspondência. Foi então realizada intimação por e-mail (evento 10), tendo sido enviados e-mails para a empresa (sacolaorainha@hotmail.com) e para a sua representante legal (vandireneaebani@hotmail.com). Não houve resposta por parte da Apelante nem de sua representante legal. Diante disso, intimem a Apelante por edital para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar a sua representação processual, na forma do art. 76 do CPC/15."

Sendo certo que, com a publicação do presente Edital, fica o(a) interessado(a) acima **INTIMADO(A)** e ciente de que terá o prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para responder. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será disponibilizado no endereço www.trf2.jus.br e publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN).

Faz saber que este Juízo e Cartório funcionam à Rua do Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, e que a Subsecretaria da 4ª Turma Especializada funciona no 4º andar, com expediente externo de 12:00 horas às 17:00 horas. Contudo, devido à pandemia do COVID - 19, estamos sem atendimento presencial. Mas, nos colocamos à disposição através do email "sub4tesp@trf2.jus.br" ou através do balcão virtual da 4ª Turma Especializada, o qual pode ser acessado pelo do site do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 às 17:00 horas.

DADO E PASSADO, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 17/02/2022. Eu, MARCIO ANDRE MIRANDA, o digitei; e eu, ELIANE LIMA CAVALCANTI, Diretora da Subsecretaria da 4ª Turma Especializada, assino de ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a) Federal.

Documento eletrônico assinado por **ELIANE LIMA CAVALCANTI, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.trf2.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **20000825910v5** e do código CRC **252324bc**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ELIANE LIMA CAVALCANTI
Data e Hora: 18/2/2022, às 18:50:13

0500679-07.2019.4.02.5101

20000825910 .V5